



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 024.00114/2021-79

Designação 0327072

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo incluir o **Dia da Pomba-Gira Maria Navalha** no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 30 de setembro.

O Vereador Cláudio Janta, em sua proposição, relata que “Maria Navalha” é o nome adotado, na religião, por espíritos de apresentação feminina. Diz o vereador:

Portanto, através desse projeto, buscamos aumentar a informação, estimular a sensibilização e conscientizar a população, incentivando o respeito e promovendo a religião de matriz africana.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Cláudio Janta é meritória pois, ao prestar o devido reconhecimento a uma entidade religiosa, respalda a liberdade e a tolerância religiosa na sociedade, e especialmente quanto às de matriz africana. Não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 25/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0346260** e o código CRC **2724B5F5**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 065/22 – CECE** contido no doc 0346260 (SEI nº 024.00114/2021-79 – Proc. nº 1092/21 - PLL nº 472), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **02 de março de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: ABSTENÇÃO

Vereadora Aline Kerber: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 03/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0347425** e o código CRC **E0C660D4**.